



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 051/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Ana Paula Cássaro Faria** como responsável pela fiscalização do **OF/OS nº 012/2023** - Processo Administrativo nº **726/2022**, da empresa **RODIVALDO OLIVEIRA DA SILVA.**, com vigência de **19/01/2023 a 19/02/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete e mudança do atual endereço da Subseção Maringá para o novo imóvel da Subseção Maringá, incluindo montagem;**

Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Ana Paula Cássaro Faria;**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário